

**PORTARIA Nº344/2022**

Dispõe sobre a remoção dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, em face do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 202/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 202/2021, disponibilizado no DJE de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso de Remoção do 2º ciclo, divulgada mediante Edital nº 14/2022, disponibilizado no DJE de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em virtude de classificação final nas carências ofertadas no Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 202/2021.

Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova Unidade será de 5 (cinco) dias corridos contados da data de publicação desta Portaria.

§1º Durante o prazo referido no caput, será concedido ao servidor removido entre comarcas 2 (dois) dias consecutivos para as providências de mudança de domicílio, sem a exigência do registro de frequência.

§2º O servidor encaminhará Declaração de Exercício na Unidade para a qual foi removido à Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (TJCECOORPROMOVES) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM-CPA.

§3º Aos servidores em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

Art 3º Lotar provisoriamente no Gabinete da Vice - Presidência, atuando no Núcleo de Apoio à Produtividade, até a instalação dos Gabinete de Desembargadores decorrente da Lei nº 17.743/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO Único da Portaria nº 344 /2022

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DESTINO
8238	ALEXANDRE FLAVIO COELHO DOS SANTOS	VARA UNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
41468	CAROLINA TORRES DE MELO CAVALCANTE	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CANNINDE	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
8263	CELY PINHO DE SÁ	36ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
22628	ISMAILE ENDRIGO PEREIRA DE CARVALHO	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
24295	ITALO SOARES BRASIL	1ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
24843	LARISSA COURAS VIEIRA DA COSTA	35ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
41337	LEONARDO GOMES MONTEIRO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
40540	LOURENA CELE DA SILVA PONTES	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
3681	MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO	VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
5133	MARCOS ROBSON LOPES SOARES	2ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE MARACANAU	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA



2742	MARIA DE FATIMA BATISTA DE GOES	SEÇÃO DE CONTADORIA DA COMARCA DE FORTALEZA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
8004	NAARA VASCONCELOS DA FRANCA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
201498	NAIDENIA MARIA MAGALHAES	JUIZADO MOVEL	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
12127	REGINEUDO ALVES DE OLIVEIRA	JUIZADO MOVEL	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
3634	ROSA MÍSTICA GOMES DE AZEVEDO OLIVEIRA	VARA UNICA DO JURI DA COMARCA DE CAUCAIA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
41475	SAMIRA MARIA DE LIMA FORTE	2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
22631	SANDRO MIOTTO TAVARES	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE BEBERIBE	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
2010	VICENTE AUGUSTO BARREIRA DE HOLANDA	JUIZADO MOVEL	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA
41562	VICTOR GUILHERME SALES CAVALCANTE	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	GABINETE DA VICE -PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 21/2022-SGP

Dispõe sobre substituição do Presidente e de membro(s) da Comissão de Ética e Disciplina do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução do Órgão Especial nº 08/2017, disponibilizada no DJE de 26/05/2017, que aprovou o Código de Ética e o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina c/c Parecer Jurídico prolatado nos autos do Processo Administrativo nº 8517253-62.2020.8.06.0000;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8522744-16.2021.8.06.0000;

RESOLVE designar MARCOS ANDRÉ DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Técnico-administrativa, matrícula nº 22566, Membro Titular da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário, para atuar como **Presidente** da referida comissão, em substituição à servidora NICOLE DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 7664, em virtude de seu afastamento por motivo de 10 (dez) dias de férias, fracionadas em dois períodos de 5 (cinco) dias descontínuos, nos períodos de 10/01/2022 a 14/01/2022 e de 17/01/2022 a 21/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza/CE, aos 17 do mês de janeiro de 2022.

Gláucia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

(Republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 131/2022

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501119-86.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação pelo exercício de magistério nos termos do Anexo Único desta Portaria, no valor total de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais) e autorizar o pagamento dos valores aos servidores abaixo listados.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos servidores por atuarem como formadores no evento VII Ciclo de Migração e Implantação em PJe, na modalidade virtual, conforme datas, carga horária e titulações descritas no Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de janeiro de 2022.

Gláucia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas